



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 3722/2025

**FICA INSTITUÍDA A CRECHE MUNICIPAL IRMÃ
DULCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituída a Creche Municipal Irmã Dulce, localizada na Rua Paraná, nº 2760, Centro, Mirante da Serra - RO.

Parágrafo Único – A Creche será responsável pela oferta da Educação Infantil, para os educandos de 02 e 03 anos.

Art. 2º A Creche Municipal Irmã Dulce foi criada inicialmente como Centro de Educação Infantil Irmã Dulce, pelo Decreto nº 2616/2020, em 27/02/2020, portanto, está em funcionamento desde a referida data.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 2616/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mirante da Serra, 19 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
(Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Decreto

3722/2025

19/05/2025

ID: 255413

CRC: D11C85F8

Processo: 0-0/0

Usuário: ELAINE LUGAO ALVES

Criação: 19/05/2025 12:53:19 Finalização: 19/05/2025 12:57:33

Processo

Documento



MD5: CB47F0E368493495F73451F76A3EA7ED

SHA256: 0C89FC6E8EE73C92659A33A564DA680A09D3CFDFC01DBD039555112B3A7C3502

Súmula/Objeto:

FICA INSTITUÍDA A CRECHE MUNICIPAL IRMÃ DULCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMUG)	MIRANTE DA SERRA	RO	19/05/2025 12:56:47
----------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DECRETO			19/05/2025 12:57:02
---------	--	--	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA

KENIA RODRIGUES PEREIRA

19/05/2025 15:43:08

20/05/2025 09:50:15

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

20/05/2025 07:53:06



ASSINADO ELETRONICAMENTE

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 255413 e o CRC D11C85F8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
21 MAI 2025 27 MAI 2025

Publicado
KENIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenadora Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
21 MAI 2025 - 27 MAI 2025
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23